



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE MARÇO DE 2017

-----No dia vinte e oito de março do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.---

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – OBRAS PARTICULARES/ISAURA DAS NEVES FERNANDES-----

2.3 – OBRAS PARTICULARES/SÓNIA CRISTINA SECO DUARTE LOPES E JOSÉ MIGUEL CHICHORRO DA ROCHA BARROS-----

2.4 – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO/ PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS-----

2.5 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

2.6 – 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017-----

2.7– 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, informando que do dia 31.04.17 a 04.04.17, irá decorrer a 21ª edição da Feira do Livro de Góis, no Espaço Multiusos da Casa da Cultura de Góis, numa parceria da Câmara Municipal como o Agrupamento de Escolas de Góis, renovando o convite ao Executivo para se associar a esta iniciativa pedagógica, cultural, social e de lazer, a qual conta com atividades dirigidas a todas as faixas etárias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção agradecendo à senhora Presidente da Câmara a informação do senhor Dr.º João Ramalhete a qual mereceu a sua análise. Porém, referiu que as questões apresentadas não foram colocadas ao senhor consultor jurídico, mas sim à senhora Presidente da Câmara Municipal, porquanto as mesmas teriam um sentido político, cujo objeto considerava ser interessante para discussão.-----

-----Mais referiu, que quando abordou este assunto, colocou três questões fundamentais: 1º - O porquê de se ter alterado um contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica com a sociedade de advogados Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, RL, assunto que habitualmente era presente à reunião da Câmara Municipal por se tratar de um compromisso plurianual, sendo objeto de deliberação e aprovação do Executivo, num contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica com o senhor Dr.º João Ramalhete, bem como as razões que havia para isso; 2º - Se a razão de se efetuar um contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica com a sociedade de advogados Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, RL, consubstanciava-se no benefício das várias valências que disponibiliza, quais os advogados para além do senhor Dr.º João Ramalhete, que teriam emitido pareceres jurídicos; 3º - Quantos pareceres jurídicos teriam sido objeto por parte do referido consultor jurídico e qual o nível de dificuldade destes. As questões



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

colocadas, foram sobretudo para que todo o Executivo ter conhecimento de que justifica ou não continuidade da referida prestação de serviços de consultadoria jurídica.-----

-----Relativamente à questão sobre a alteração do contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica com a sociedade de advogados Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, RL, para um contrato de prestação de serviços de consultadoria jurídica com o senhor Dr.º João Ramalhete, referiu que não foi emitida qualquer resposta. Quanto à segunda questão, referiu que a explicação patente na informação não é suficiente, porquanto é referido que é o próprio que lidera o gabinete de direito administrativo. O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu ser um facto, que nem todos os pareceres jurídicos emitidos foram sobre direito administrativo, realçando que é referido na citada informação, pelo consultor jurídico, a existência de um advogado responsável que é o elo de ligação com os clientes. É seu entendimento, que uma coisa não implica a outra, uma vez que ele pode fazer a ligação, não acredita é que um outro advogado emita um parecer e outro o assine, ou, que o outro assine um parecer não emitido por si próprio. Mais referiu, que a informação elenca os vários processos objeto de seu parecer, os quais em número são bastante, mas, contudo, em dificuldade alguns na sua opinião parecem-lhe de *“lana caprina”*, entendendo que tanto a Técnica Superior da Câmara Municipal como a ANMP e a CCDRC poderiam efetivamente pronunciar-se sobre essa matéria, sem que a Câmara Municipal tenha que ter o ónus mensal de proceder ao pagamento de mil euros por mais um contrato, realçando a existência de um contrato com um outro consultor jurídico, como é do conhecimento de todos.-----

-----Terminou este assunto, referindo ter ficado convencido que dificilmente se consegue justificar o presente contrato. Referiu ainda, que apesar da justificação constante na informação quanto aos proveitos em termos monetários recuperados para o município, parece-lhe pouco importante o montante em causa, sendo que estes contratos não se justificam por aquilo que são os proveitos, mas sim pelos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

problemas que resolvem. Apesar de não ter respostas às questões que colocou, referiu que naturalmente deduz quais sejam essas respostas.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que no Diário da República de 22.03.17, foram publicitados dois Avisos referentes ao Município de Góis. O Aviso nº3032/2017, refere uma licença sem remuneração do Técnico Superior, José António Carmona Lameiras, pelo período de 11 meses, a partir de 14 de março do ano em curso. Realçou o facto de a senhora Presidente ter instaurado processo disciplinar ao referido trabalhador, tendo sido presente à Câmara Municipal uma proposta de sanção, a qual não foi objeto de aprovação. Embora não seja do seu conhecimento a obrigatoriedade da senhora Presidente dar conhecimento ao Executivo do objeto deste Aviso, é seu entendimento que deveria o Executivo ter essa mesma informação.-----

-----Quanto ao Aviso nº 3031/2017, trata-se de um despacho da senhora Presidente a determinar a cessação de funções do cargo de secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, a senhora Dr.ª Eliana Cristóvão. É um facto, ser do seu conhecimento que a referida Técnica Superior não se encontra a laborar, constando-se que estaria de baixa médica. Porém, entende que no referido assunto existe alguma coisa de estranho, pelo que desejava que a senhora Presidente procedesse aos devidos esclarecimentos, i.e., o despacho exarado pela senhora Presidente data de 27.05.16, tendo exonerado as funções da Técnica Superior a 17.08.16. É sua opinião que o Executivo deve ter conhecimento dos acontecimentos ocorridos entre o referido período, bem como o porquê de o Aviso ter sido somente publicado a 02.03.17. É sua opinião, que se trata de um assunto de foro desconfortável para a senhora Presidente, porquanto se trata de mais um secretário afastado o cargo para o qual foi nomeado à semelhança de outros anteriores, sendo um ato anteriormente ocorrido, pelo que solicitou os devidos esclarecimentos.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que sobre este assunto não irá proceder a qualquer justificação, cabendo ao senhor Vereador fazer as leituras que entender. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que, em anterior reunião da Câmara Municipal, colocou uma questão relativa à reparação do pavimento da estrada que liga Caselhos a Vila Nova do Ceira, onde se efetuou o processo de ligação de abastecimento de água a Casal da Ribeira, sendo que a mesma ainda não foi objeto de qualquer tipo de arranjo, tendo-se agravado esta situação devido às condições atmosféricas que se fizeram sentir, encontrando-se esta via intransitável, pelo que reiterou o pedido de intervenção na referida estrada.-----

-----A senhora Presidente sobre o assunto em questão referiu que, após solicitação da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, deu indicações aos serviços para procederem à intervenção necessária na referida via de comunicação, desconhecendo que a mesma ainda não teria sido objeto de intervenção, apresentando as suas desculpas, pelo que irá reiterar o seu pedido aos serviços responsáveis pelos trabalhos em causa.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que após parecer do senhor Consultor Jurídico, Dr.º Pedro Pereira Alves, sobre a cláusula de reversão da Quinta do Baião se existe alguma evolução sobre este assunto. Mais questionou, o porquê das mobilidades que foram sancionadas em reunião da Câmara Municipal, ainda não ter sido objeto de publicitação em Diário da República.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que todos os trabalhadores que se encontram em regime de mobilidade, foi única e exclusivamente por seu despacho, tendo vindo ao Executivo para deliberação a alteração ao Mapa de Pessoal, a fim de se proceder à consolidação das mesmas.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues prosseguiu a sua intervenção, questionando o ponto de situação do processo do imóvel “Vivenda Judite Rodrigues” na localidade de Carcavelos.-----

-----Relativamente ao Aviso nº3031/17 do Município de Góis, publicado do D.R., o qual refere que foi determinada a cessação de funções do cargo de secretária do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Gabinete de Apoio à Presidência da Dr.^a Eliana Cristóvão, apesar da senhora Presidente ter afirmado que não iria tecer qualquer comentário sobre o assunto em causa, questionou o porquê da existência de um longo período entre a data do despacho e a data em que o mesmo produziu efeitos, bem como, em que situação se encontrava a Técnica Superior em causa, aquando o despacho da senhora Presidente e a cessação de funções, uma vez que é seu conhecimento que a mesma se encontraria em baixa médica, por gravidez de risco.-----

----A senhora Presidente informou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que sobre a questão da baixa médica da Técnica Superior em questão, pode consultar na S.R.H. todo o processo para obter a respetiva informação, uma vez, que presentemente, não tem conhecimento das respetivas datas.-----

-----Relativamente à questão da cláusula de reversão, lembrou o senhor Vereador que na última reunião da Câmara Municipal esteve presente o senhor Dr.^o Pedro Pereira Alves, tendo para o efeito dado as devidas explicações e procedimentos que iriam serem tomados relativamente a este processo, e que oportunamente prestaria mais informações sobre o mesmo.-----

-----Sobre a questão do imóvel na localidade de Carcavelos, informou que o mesmo já foi objeto de visita das empresas a quem a Câmara Municipal solicitou orçamento para os trabalhos que devem ser efetuados, tendo sido unânime por todas que se trata de uma situação de difícil reparação, porquanto é difícil ter conhecimento profundo do estado de gravidade de situação, bem como dos danos que uma possível intervenção poderá causar nos imóveis contíguos. Informou ainda, que existe também a probabilidade do destino a dar ao imóvel seja a demolição do mesmo, tendo em conta o seu estado de degradação e todos os condicionantes aqui já referidos, pelo que, caso seja esta a solução mais viável, terá a senhora Dr.^a Ana Cristina Rosa, que se pronunciar sobre esta questão, tendo em conta a génese deste processo.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que se trata de uma situação que prolonga no tempo, pelo que urge tomar uma decisão definitiva relativa à intervenção que terá que ser efetuada no imóvel, uma



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

vez que o estado de degradação já proporcionou danos num imóvel contíguo, existindo a probabilidade de quem por ali passa ser sujeito de acidente mortal.----

-----Ainda sobre o assunto relacionado com a Dr.^a Eliana Cristóvão, considerou lamentável que a senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo sido Presidente das Mulheres Socialistas de Coimbra, tenha tomado o procedimento de determinar a cessação de funções da referida Técnica Superior, na medida em que a mesma se encontrava de baixa médica por gravidez de risco. Considera uma atitude desumana, tendo em conta o estado de saúde da pessoa em causa, situação que não deveria ser objeto do ato exarado pela senhora Presidente.-----

-----A senhora Presidente referiu não ter condições de responder a um conjunto de insinuações maldosas proferidas pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues. Porém, quando consultar o processo da Técnica Superior em causa, espera que em reunião da Câmara o senhor Vereador informe que lamenta todas as afirmações e insinuações enunciadas, uma vez que estas não correspondiam à verdade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia catorze de março de dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.---

2.2 – OBRAS PARTICULARES/ISAURA DAS NEVES FERNANDES - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.03.17, relativa ao pedido de ampliação de moradia unifamiliar, em Monteiro, freguesia de Vila Nova do Ceira requerido por Isaura das Neves Fernandes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto no nº1 do artº5 do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras de ampliação de moradia unifamiliar.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Mário Barata Garcia não participou na votação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do presente assunto.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.3 – OBRAS PARTICULARES/SÓNIA CRISTINA SECO DUARTE LOPES E JOSÉ MIGUEL CHICHORRO DA ROCHA BARROS

- Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.03.17, relativa ao pedido alteração de habitação unifamiliar, na Rua António Barros Júnior, nº3 na Vila de Góis, Freguesia de Góis, requerido por Sónia Cristina Seco Duarte Lopes e José Miguel Chichorro da Rocha Barros.-----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o disposto na alínea c) do nº1 do artº 23 do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.4 – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO/PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS

– A senhora Presidente iniciou a sua intervenção informando que relativamente à cedência do Fração A – Lote 3 da Zona Industrial de Góis, a Câmara Municipal a 26.01.16, deliberou por unanimidade proceder através de contrato de arrendamento a cedência da referida fração ao senhor Carlos Manuel Fernandes da Câmara Sanches. Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, informou que foram realizadas reuniões na presença do senhor Carlos Manuel Fernandes da Câmara Sanches e do senhor Luís Augusto Gomes Dias, atual arrendatário da referida fração, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos sobre os assuntos objeto de reunião. Mais informou, que em contacto com o senhor Carlos Manuel Fernandes da Câmara Sanches, questionou sobre o ponto de situação do seu projeto para o qual a Câmara Municipal cedeu a aludida fração, tendo obtido como resposta que aguardava a abertura de um anúncio no âmbito da DLBC, bem como candidatura a programa do IEFP do Pinhal Interior Norte, não tendo mais informação sobre este projeto.-----

-----Sobre a cedência do Lote 3, informou, que o senhor Hélder Jorge Alvarinhas Martins, da Empresa FAPIE – Caixilharias, Lda, remeteu à Câmara Municipal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pedido para instalar no referido lote a empresa da qual é sócio-gerente, realçando o facto de que sobre este assunto já reuniu com o senhor Paulo Martins tendo este comunicado que, presentemente, a empresa se encontra a laborar no concelho da Lousã, sendo interesse em deslocalizá-la para Góis, por vários motivos. Mais informou, que comunicou ao senhor Paulo Martins que a aludia fração encontra-se cedida ao senhor Carlos Sanches, conforme deliberação do Executivo.-----

-----Ainda sobre o Lote 3, informou que a empresa Ironia do Destino, na pessoa do senhor Rui Paulo Baeta Conceição, em tempos em conversa manifestou interesse em arrendar o espaço, a fim de poder acondicionar a logística da empresa, tendo sido por comunicado que o seu pedido teria que ser oficial, pelo que até à data, ainda não teve conhecimento se o mesmo deu entrada na Câmara Municipal. Informou ainda, que comunicou ao senhor Rui Paulo Baeta Conceição que o referido lote estava cedido por deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Face ao exposto, e tendo em conta os pedidos solicitados após deliberação da Câmara Municipal, referiu que terá reunir com o senhor Carlos Sanches, a fim de ter conhecimento do ponto de situação do projeto que pretende implantar no Lote 3 da Zona Industrial de Góis, no sentido de o Município de Góis poder analisar as solicitações das outras empresas.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que o Executivo este um assunto que foi agendado sem ter um documento base, o qual foi remetido fora do prazo legal para o efeito, o que pressupunha que se tratava de um assunto importante e urgente, não tendo conhecimento de toda a situação para poder tomar uma posição. É um facto, que a possibilidade de se instalar uma nova empresa na vila de Góis com postos de trabalho é interessante. Contudo, a senhora Presidente já informou o Executivo que existe um compromisso com o senhor Carlos Sanches, entendendo que posteriormente à deliberação do Executivo tivesse a Câmara Municipal celebrado contrato entre os senhores Carlos Sanches e Luís Dias. Ainda sobre o compromisso assumido para o Lote 3 da Zona Industrial de Góis, referiu não entender como é que o Executivo pode estar a analisar um assunto, a fim de possivelmente ceder o citado lote a uma



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

outra pessoa, sem denunciar o “contrato” existente, sendo que para denunciar o mesmo, a Câmara Municipal tem de ter razões objetivos para o fazer. Face às suas palavras, referiu que primeiramente devem ser auscultadas as pessoas com quem a Câmara Municipal tem o compromisso no sentido de obter informação sobre o interesse em implantar o projeto, caso não se verifique dar continuidade à instalação do mesmo, deve posteriormente o assunto ser novamente objeto de análise do Executivo, a fim de se tomar uma decisão sobre os pedidos manifestados.-----

-----A senhora Presidente informou que posteriormente à deliberação do Executivo, foram realizadas reuniões para discussão dos moldes da cedência do referido lote, nas quais estiveram presentes os senhores Carlos Sanches e Luís Dias, bem como o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, tendo sido elaborada uma proposta de arrendamento, não sendo propriamente um subarrendamento, mas sim um compromisso assumido pelo senhor Carlos Sanches para com o senhor Luís Dias. Acrescentou, que esse mesmo documento foi elaborado para o senhor Carlos Sanches apresentar uma candidatura. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que sobre o assunto em questão referiu que somente após reunião com o senhor Carlos Sanches é que a Câmara Municipal terá informação, a fim de posteriormente tomar uma posição relativamente ao pedido remetido oficialmente à Câmara Municipal pela referida empresa. Caso haja, interesse do senhor Carlos Sanches em avançar com o seu projeto, e tendo em conta a existência de mais uma empresa em instalar-se no concelho, deverá a Câmara Municipal equacionar uma hipótese para essa mesma instalação.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que no seu entendimento foi um pouco prematuro o assunto ser presente ao Executivo, sem que primeiramente tivessem sido tomados alguns procedimentos junto da pessoa a quem a Câmara Municipal deliberou ceder o pavilhão, pelo que devem ser tomadas as devidas diligências no sentido de ser reunida mais informação, tanto da parte do senhor Carlos Sanches, como dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

restantes interessados.-----

-----A senhora Presidente terminou a discussão deste assunto, informando que irá promover reunião com o senhor Carlos Sanches, no sentido de ter conhecimento se mantém o interesse na cedência do referido lote, bem como com os restantes interessados, pelo que oportunamente será um assunto presente ao Executivo.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – Dívidas de Terceiros/Pagamento a Prestações/Proposta –

Foi presente a informação da DAG, datada de 23.03.17, relativa à proposta de pagamento em prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, na qual o consumidor nº 13791, freguesia de Vila Nova do Ceira, solicitou autorização para proceder ao pagamento em prestações da dívida relacionada com a prestação de serviços de águas e resíduos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.6 – 4ª Alteração ao Orçamento/Ano 2017 -

Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa em 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros) tanto nos reforços como nas anulações, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7– 4ª Alteração às GOP/Ano 2017 -

Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017, que importa em 15.000,00€ (quinze mil euros) nos reforços e 17.500,00€ (dezassete



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mil e quinhentos euros) nas anulações, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e três de março do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente o Centro Social Rocha Barros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências de capital, no montante de quinze mil euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que tendo em conta o montante atribuído mensalmente à Santa Casa da Misericórdia de Góis, o qual perfaz cerca de vinte mil e um euros anualmente, seria de toda justiça atribuir um montante igual ao Centro Social Rocha Barros, numa ótica de equidade para com as IPSS's.-----

-----A senhora Presidente referiu que apesar da presente proposta contemplar o valor de quinze mil euros, não significa que ao longo do ano em curso não seja proposto a atribuição de um outro subsídio. Mais referiu, que a atribuição de todos os valores que são propostos mensalmente consubstanciam-se, naturalmente, na disponibilidade em termos orçamentais que a Câmara Municipal tem no ato que o mesmo é proposto em sede do Executivo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e sete de março do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e oitenta e sete mil, setenta euros e oitenta e sete cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: OBRAS PARTICULARES/ISAURA DAS NEVES FERNANDES; OBRAS PARTICULARES/SÓNIA CRISTINA SECO DUARTE LOPES E JOSÉ MIGUEL CHICHORRO DA ROCHA BARROS; DÍVIDAS DE



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017; 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias sugerindo que relativamente ao imóvel onde a Câmara Municipal pretende instalar a Casa-Museu Alice Sande, os custos e obras a efetuar no mesmo, deveriam ser realizadas por um particular, tendo para o efeito manifestado a sua disponibilidade, realçando que caso a Autarquia delibere nesse sentido, a abertura ao público deste imóvel irá ser efetuada no mês de junho de ano de 2018. Mais referiu, que juntamente com a Casa Museu-Alice Sande funcionaria no mesmo edifício o Espaço Museológico Alfredo Simões Travassos, devendo ficar no protocolo a celebrar que a Câmara Municipal se responsabiliza em disponibilizar gratuitamente as necessárias licenças, apoio logístico, outros serviços e transportes municipais.----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que o assunto que expôs terá que ser objeto de análise, pelo que oportunamente será dada a devida resposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
